PORTARIA 127/2025

ALTERA O PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL DA AGERSA PARA O EXERCÍCIO DE 2025.

O Diretor Presidente da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim-AGERSA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 7.863/2020 e Decreto 34.920/2025, **RESOLVE**:

Art. 1º. Fica alterado o Plano de Contratações Anual da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim- AGERSA para o exercício de 2025, compreendendo as inclusões efetuadas até a presente data, conforme disposto no Anexo I desta Portaria, cujo objetivo é atender ao Planejamento Estratégico desta Autarquia.

Art. 2º Esta Portaria insere 1 (um) item no Anexo Único da Portaria AGERSA nº 059, de 16 de julho de 2024, e altera outro item do mesmo Anexo.

Art. 3º. Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 30 de setembro de 2025.

AGERSA AGENCIA MUNICIPAL DE REGULACAO DOS SERVICO:03311730000100

Assinado de forma digital por AGERSA AGENCIA MUNICIPAL DE REGULACAO DOS SERVICO:03311730000100
Dados: 2025.09.30 18:01:07 -03'00'

Vilson Carlos Gomes Coelho

Diretor Presidente - AGERSA

ANEXO 1

ALTERAÇÕES -Plano de Contratações Anual (PCA) - Exercício 2025

ALTERAÇÕES -PLANO DECONTRATAÇÕES ANUAL– PCA– EXERCÍCIO2025															
Setor Requisitante	Objeto	Justificativa da necessidade da contratação	Estimativa preliminar do valor	Classificação orçamentária (por elemento de despesa)	Tipo	Específica/ demanda	Complexidade	Data para a instrução	Data para a entrega	Unidade administrativa responsável pela demanda	Grau de prioridade da compra ou contratação	Forma de contratação	Enquadramento legal	Alteração	Justificativa da Alteração
Gerência administrativa	Luxímetro digital	Fiscalizar a execução dos serviços de iluminação pública de Cachoeiro de Itapemirim	R$ 1.311,95	ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Nova	Específica	Baixa	28/06/2024	31/12/2025	Gerência Administrativa/ Agente de contratação	Alta	Contratação Direta por Dispensa de Licitação	Art. 75, inciso, II da Lei nº 14.133/20211	Inclusão	Não havia sido incluído no PCA.
Gerência administrativa	Serviços de Segurança e Medicina do Trabalho	Exigência pela Legislação trabalhista	R$ 22.487,94	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PJ; Dotação Orçamentári a nº : 3.3.90.39.00. 00	**Nova**	Específica	Baixa	03/06/2025	01/11/2025	Gerência Administrativa/ Agente de contratação	Alta	Contratação Direta por Dispensa de Licitação	Art. 75, inciso, II da Lei nº 14.133/2021	Alteração	Mudança no valor estimado da contratação.

R. Prof. Quintiliano de Azevedo, 31Guandú
Cachoeiro de Itapemirim - ES
29300-803
28 3511 7077